MENSAGEM N.º 520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, extensiva a seus pares, sirvo-me da presente para por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro".

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo sobre o regime abertura de crédito no Orçamento.

3. Conforme se verifica na cópia do processo administrativo nº 20495/2024 trata-se de restituição de valor referente ao pagamento de moto Yamaha xtz 125 arrematada em leilão realizado pelo Município.

4. Fazendo-se desta forma necessário a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro ao orçamento vigente.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral. Reiterando a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 29 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG